



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

TERMO ADITIVO N.º 01/2016 AO
CONTRATO N.º 13/2016

QUE ENTRE SI CELEBRAM O CAMPUS
PELOTAS DO INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE,
E A EMPRESA LINCE SEGURANÇA
ELETRÔNICA LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE- CAMPUS PELOTAS, CNPJ/MF n.º 10.729.992/0005-70, sediado na Praça Vinte de Setembro, n.º 455, Centro, Pelotas/RS, CEP 96015-360, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor **Geral Rafael Blank Leitzke**, RG n.º 1048309015, CPF n.º 620688700-72, e a empresa **LINCE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**, CNPJ/MF n.º 10.565.981/0001-78, estabelecida à rua Antonio Mariano de Souza, 752, Bairro: Ipiranga, CEP: 88111-510, na cidade de São José/SC, neste ato representado por **William Lopes de Aguiar**, RG n.º 3975588, CPF n.º 028.383.199-57, residente e domiciliado rodovia Governador Mario Covas, n.º 4.161 Bairro: Serraria, em São José/SC, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, conforme Processo n.º 23206.001880.2016-04, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato n.º 13/2016, de acordo com o disposto no Art. 60 e segs., da Lei n.º 8666/93, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94, sujeitando-se às normas do supramencionado diploma legal e ficando as partes vinculadas ao Processo n.º 23206.000764.2016-60, Pregão Eletrônico n.º 14/2016, que gerou o presente termo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR CONTRATUAL REVISADO

Os valores que integram os itens relativos à remuneração de mão-de-obra, encargos sociais e demais componentes, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital, definidos no contrato e calculados com base no valor da remuneração para as categorias profissionais, ficam revisados, nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho firmada pelo **SINDICATO TRAB IND METALURGICAS MEC MAT ELETRICO DE PELOTAS - CNPJ 92.237.262/0001-92** e pelo **SINDICATO IND METALURGICAS MEC E MAT ELETRICO DE PELOTAS - CNPJ 73.564.049/0001-40**, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o n.º RS001546/2016, Processo n.º 46273.000791/2016-34, para que incidam os seguintes reajustes:

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor mensal do Contrato, a partir de 18/07/2016, passa a ser de R\$ 34.521,90 (Trina e Quatro Mil, Quinhentos e vinte e um Reais e Noventa Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As diferenças de valor de 18 de Julho à 31 de Agosto de 2016, no valor de R\$ 3.838,32 (Três mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos) devem ser cobradas em Nota Fiscal à parte.

CLÁUSULA QUARTA - DA INCORPORAÇÃO DO ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

Permanecem em vigor, com a redação original e/ou já alterada através de Termo Aditivo, todas as demais cláusulas do Contrato em referência que não colidirem com o que ora se estipula, sendo incorporado o presente aditivo ao respectivo termo de contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO

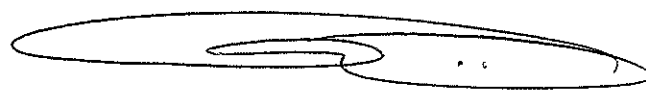
Incumbirá ao IF Sul-rio-grandense providenciar a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente Termo Aditivo Contratual, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas, sendo arquivado nos Departamentos competentes do Instituto Federal Sul-rio-grandense - Campus Pelotas, conforme dispõe o art. 60, da Lei n.º 8.666/93.

Pelotas, 09 de Setembro de 2016.

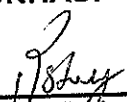


Rafael Blank Leitzke
Diretor Geral - Campus Pelotas
IFSul-rio-grandense
CONTRATANTE




William Lopes de Aguiar.
Cpf: 028.383.199-57
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome: Renato Silveira Taddei
Cpf: 433.495.170/34



Nome: Fabiana P. Cruz Machado
Cpf: 932.590.349-00
Comercial Repactuação
CPF: 932.590.349-00